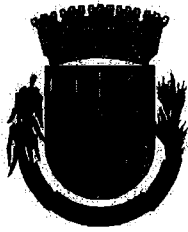


...ocamento foi situado no pró-
rio de publicações na ante-sala da
...tura Municipal durante 15
...a contar de 27/04/2021



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

DECRETO Nº 1173/2021, de 27 de abril de 2021.

**Autoriza suplementar recursos por
superávit.**

AMARILDO LUIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA, RS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Incisos I da lei 4320/64 e na Lei nº 2065 de 20 de abril de 2021.

DECRETA

Art. 1º Autoriza suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 138.039,06 (Cento e trinta e oito mil, trinta e nove reais e seis centavos) a seguir discriminado:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE, CIDADANIA E ATENÇÃO SOCIAL

01 – Fundo da Assistência Social

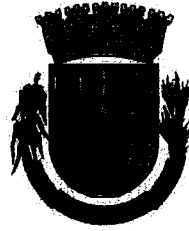
08.244.0019.1063 – Aquisição de Equip. e Material Permanente P/Assist. Social		
338 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
Recurso – 1015 – Assist. Social – FNAS Federal		
339 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
Recurso – 1016 – Assist. Social – FEAS Estadual		
08.244.0019.2062 – Manutenção da Assistência Social		
327 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	119.521,41
331 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	1.511,05
Recurso – 1015 – Assist. Social – FNAS Federal		
336 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.646,52
Recurso – 1016 – Assist. Social – FEAS Estadual		
04.128.0005.2070 – Capacitação dos Servidores da Assistência Social		
355 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	R\$	2.360,08
Recurso – 1015 – Assist. Social – FNAS Federal		

Rod. Br 386- km 368 – Av. Rio Grande do Sul, 100 – Centro – Fazenda Vilanova – RS CEP: 95875-000

Fone: 51 3609-2100 CNPJ: 01.607.509/0001-60

www.fazendavilanova.rs.gov.br/

E-mail: administracao@fazendavilanova.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior nos seguintes recursos:

Recurso – 1015 – Assist. Social – FNAS Federal	R\$	126.392,54
Recurso – 1016 – Assist. Social – FEAS Estadual	R\$	11.646,52

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FAZENDA VILANOVA/RS, em 27 de abril de 2021.**

AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 27 / 04 /2021

Franciele da Rosa Mallmann
Secretária de Administração e Fazenda